



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TOMADA DE PREÇO ENFERMEIRO

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES A CONTRATAÇÃO)			
A	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	MR002373/2023	
B	Número de meses de execução contratual	12	
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO			
Tipo de serviço:		Unidad e de Medida	Quantidade total a contratar (Em função da unidade de medida)
ENFERMEIRO 180 H MENSAIS ESCALA 12X36H – 4 PROFISSIONAIS		8.640 HORAS	8.640 HORAS
TOTAL DE POSTOS			8.640 HORAS
1. MÓDULOS			
Dados para composição dos custos referente à mão de obra			
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características)		ENFERMEIROS
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		2235-05
3	Salário Normativo da Categoria Profissional - 220/mês		R\$ 4.750,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução)		Sindisaúde
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)		2023.
Módulo 1: Composição da Remuneração			
1	Composição da Remuneração		Percental (R\$) Valor (R\$)
A	Salário-Base 44H SEMANAIS		4.750,00
B	Adicional de Insalubridade		20,00% 264,00
			5.014,00
Nota1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período			
Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário		417,83
B	Férias e Adicional de Férias		557,10
Total			974,93
Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12			
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		Percentual (%) Valor (R\$)
A	INSS		20,00% 1.197,78
B	Salário Educação		2,50% 149,72
C	RAT x FAP	RAT = 3% FAP = 1,0000	3,0000% 179,66
D	SESC ou SESI		1,50% 89,83
E	SENAC ou SENAI		1,00% 59,88
F	SEBRAE		0,60% 35,93

[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

G	Incra	0,2000 %	11,97
H	FGTS	8,00 %	479,11
Total		36,8000 %	2.203,88

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Vale alimentação	22,00
Total		356,40

Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	974,93
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	2.203,88
2.3	Benefícios Mensais e Diários	356,40
Total		3.535,21

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão (do titular)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	26,69
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	2,13
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	9,58
D	Aviso Prévio Trabalhado Cálculo do valor= $[(\text{Rem}/30) \times 7] / 12$ meses do	97,49
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Pré	35,88
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	191,64
Total		363,41

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto quando o

Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA =

MÓD1=	5.014,00	MÓD 2=	3.535,21	MÓD 3=	363,41	8.912,62
-------	----------	--------	----------	--------	--------	----------

Submódulo 4.1 – Substituto nas Custo diário 297,08

4.1	Substituto nas Ausências Legais	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	742,71
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	73,28
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	1,85
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	2,89

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade		23,13
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)		123,78
Total			967,64
Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		967,64
Total			967,64
Módulo 5 – Insumos Diversos			
5	Insumos diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes		30,00
Total			30,00
Nota: Valores mensais por empregado.			
Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos			
6	Custos Indiretos, Lucro e Tributos	Percentual (%)	Valor (R\$)
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS		-	9.910,26
A	Custos Indiretos	5,0000%	495,51
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO		-	10.405,77
B	Lucro	7,00%	728,40
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS		-	11.134,17
C	Tributos	-	-
C.1 Tributos Federais		-	-
a) COFINS		3,00%	334,02
b) PIS		0,65%	72,37
C.2 Tributos Municipais		-	-
a) ISS		3,00%	334,02
Total			1.964,32
Percentual Total e Valor Total de Tributos		6,65%	740,41
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		5.014,00
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		3.535,21



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	363,41
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	967,64
E	Módulo 5 - Insumo Diversos	30,00
Subtotal (A + B + C + D + E)		9.910,26
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos	1.964,32
Valor Total por Empregado		11.874,58

3. COMPLEMENTO DOS SERVIÇOS DE TÉCNICO – VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

ESCALA DE TRABALHO	PREÇO MENSAL DO POSTO (R\$)	NÚMERO DE POSTO	SUBTOTAL (R\$)
Valor Total por Empregado	11.874,58	1	11.874,58
TOTAL:			11.874,58

Valor por hora diurna, por funcionário 53,97
Valor por hora noturna, por funcionário 64,76

Valor mensal do serviço plantão diurno – 2 Técnicos	R\$ 19.429,20
Valor mensal do serviço plantão noturno – 2 Técnicos	R\$ 23.313,60
Valor mensal do serviço	R\$ 42.742,80
Número de meses do contrato	12
Valor global da proposta	R\$ 512.913,60

Barra do Quaraí-RS, 27 de Novembro de 2023.

Temístocles Felício de Bastos
Contador CRCRS 054156/O-7